

ESCOLA JUDICIAL

EDITAL Nº 08/2023

PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS E MAGISTRADAS,
SERVIDORES E SERVIDORAS
EVENTOS CIENTÍFICOS

Torna pública a abertura de inscrições para evento científico destinado ao aperfeiçoamento de magistrados e magistradas, servidores e servidoras do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE).

O Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco - ESMAPE, Desembargador Francisco José dos Anjos Bandeira de Mello, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura de inscrições para o evento científico: **Seminário Reflexos dos Procedimentos de REURB nos Processos Judiciais**.

Do evento:

1.1 Nome: Seminário Reflexos dos Procedimentos de REURB nos Processos Judiciais.

1.2 Modalidade: Presencial, na ESMAPE.

1.3 Carga horária: 5 horas-aula.

1.4 Público-alvo: Magistrados e magistradas, servidores e servidoras do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) e público externo.

1.5 Número de Vagas: 300 vagas, sendo 50 vagas para magistrados e magistradas do TJPE, 150 vagas para servidores e servidoras do TJPE e 100 vagas para público externo.

1.6 Período: 30/08/2023.

1.7 Horário: 8h às 13h.

1.8 Data das inscrições: de 9 a 27 de agosto de 2023.

Da programação prevista *:

Dia 30/08/2023

8h - Abertura do Evento

8h30 - Competência e dinâmica de trabalho da Comissão de Conflitos Fundiário do TJPE

9h30 - Apresentação do Programa Moradia Legal Pernambuco: alcance e competência

11h - Intervalo

11h30 - Mesa Redonda: Repercussão dos Procedimentos de Reurb nos processos judiciais

13h - Encerramento do Evento

Das inscrições:

3.1 As inscrições serão feitas exclusivamente por meio do site <https://www.tjpe.jus.br/web/escolajudicial/inscricoes>, no período de 9 a 27 de agosto de 2023.

3.1.1 O(A) magistrado(a) e o(a) servidor(a) do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) deverão, **obrigatoriamente**, utilizar na ficha de inscrição o **e-mail funcional** sob pena de ter sua participação indeferida.

3.2 A desistência ocorrerá até o último dia de inscrição, podendo ser realizada através do site: <https://www.tjpe.jus.br/web/escolajudicial/inscricoes>.

3.3 A relação das inscrições deferidas será disponibilizada, a partir das 13h do dia 28 (vinte e oito) de agosto de 2023, no site da Escola Judicial: <http://www.tjpe.jus.br/web/escolajudicial/inicio>.

Das disposições gerais:

4.1 Para os(as) magistrados(as) do TJPE:

4.1.1 A carga horária do evento **não** será computada para os fins previstos no art. 33, da Resolução nº. 02, de 08 de junho de 2016, publicada pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - ENFAM.

4.2 Para os(as) servidores(as) do TJPE:

4.2.1 O(A) servidor(a) só poderá se inscrever mediante autorização prévia da sua chefia.

4.2.2 A capacitação será anotada em ficha funcional do(a) servidor(a) que contabilizar, no mínimo, 75% de registro de presença considerando todo o evento.

4.2.3 Os(as) servidores(as) deverão comparecer, no primeiro dia do evento, 30 minutos antes do horário de início da programação para realização do credenciamento. Ressaltamos que os registros de presença deverão ser realizados no início e ao final da programação pedagógica.

4.3 Para o público externo ao TJPE:

4.3.1 A certificação será concedida ao(à) participante do público externo que contabilizar, no mínimo, 75% de registro de presença considerando todo o evento.

4.3.2 Os(as) participantes do público externo deverão comparecer, no primeiro dia do evento, 30 minutos antes do horário de início da programação para realização do credenciamento. Ressaltamos que os registros de presença deverão ser realizados no início e ao final da programação pedagógica.

4.3.3 O acesso ao certificado para participante do público externo, atendidos os requisitos dos dispositivos anteriores, poderá ser realizado através do link <https://academico.tjpe.jus.br/core/certificados> após 3 (três) dias úteis da realização do evento.

4.4 Para a contabilização dos 75% de registro de presença do(a) servidor(a) e do(a) magistrado(a) do TJPE e de participantes do público externo, será considerado o horário inicial do evento, estabelecido no item 1.7 deste Edital, desconsiderado qualquer atraso para seu início.

4.5 A Escola Judicial informa que o conteúdo exposto no evento científico **Seminário Reflexos dos Procedimentos de REURB nos Processos Judiciais** tem pertinência com as áreas de interesse indicadas no art. 41 da Resolução nº. 417, de 18 de dezembro de 2018 do TJPE.

4.6 Serão canceladas as inscrições que não atenderem aos requisitos estabelecidos neste edital.

4.7 Eventuais omissões serão decididas pela Direção Geral da Escola Judicial de Pernambuco.

Recife, 04 de agosto de 2023.

Des. Francisco Bandeira de Mello
Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE